



Empresa de Transmissão do
Espírito Santo S.A.

Demonstrações contábeis

ETES – Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A.

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente



Empresa de Transmissão do
Espírito Santo S.A.

ETES – Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e Diretores da

ETES – Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da ETES – Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da ETES – Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração do ativo contratual da concessão

Veja as Notas 3.2 e 7 das demonstrações contábeis

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 apresenta o saldo do ativo contratual da concessão no montante de R\$ 141.485 mil, reconhecido em contrapartida a receita de construção da infraestrutura de transmissão e de remuneração do ativo contratual da concessão. A modelagem financeira utilizada na mensuração do ativo contratual da concessão inclui, entre outros elementos, a determinação de custos e, conseqüentemente, as margens de lucratividade referentes a receita de construção, melhoria, operação e manutenção da infraestrutura de transmissão. Essas margens são calculadas com base nas características e na complexidade de cada contrato de concessão, incluindo a estimativa de recebimentos por meio da Receita Anual Permitida (RAP) do leilão e em relação aos custos para a construção, melhoria, operação e manutenção da infraestrutura de transmissão. Adicionalmente, devido à característica de longo prazo do ativo contratual da concessão, a modelagem financeira também inclui a determinação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos futuros provenientes da RAP. Devido à relevância do saldo do ativo contratual da concessão, a mensuração do ativo contratual da concessão foi considerada significativa para nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: (i) Obtenção dos cálculos elaborados pela Companhia para mensuração do ativo contratual da concessão; (ii) Entendimento do processo e avaliação do desenho dos controles internos relevantes utilizados pela Companhia, no curso da auditoria, relacionados a mensuração do ativo contratual da concessão; (iii) Revisão da metodologia de cálculo utilizada para mensuração do ativo contratual da concessão, análise da consistência das premissas utilizadas no exercício corrente em relação às anteriormente definidas, e avaliação da taxa de desconto utilizada para determinação do componente de financiamento significativo do contrato de concessão. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a mensuração do ativo contratual da concessão, é aceitável no contexto das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
-

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Daniel Aparecido da Silva Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2



Empresa de Transmissão do
Espírito Santo S.A.

ETES – Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
<u>ATIVO</u>			
<u>CIRCULANTE</u>		33.319	38.887
Caixa e equivalentes de caixa	4	85	36
Investimentos de curto prazo	5	12.384	19.215
Concessionárias e permissionárias	6	1.929	1.135
Impostos a recuperar		1.039	1.354
Adiantamento a fornecedores		-	39
Ativo contratual da concessão	7	16.673	15.895
Outros ativos		1.209	1.213
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		126.313	126.700
Concessionárias e permissionárias	6	536	378
Ativo contratual da concessão	7	124.812	125.720
Depósitos judiciais		752	385
Outros ativos		36	-
Direito de uso sobre arrendamento		49	83
Imobilizado		128	134
TOTAL DO ATIVO		159.632	165.587
<u>PASSIVO</u>			
<u>CIRCULANTE</u>		16.075	15.375
Fornecedores		155	242
Debêntures	8	8.509	8.495
Tributos e contribuições sociais a recolher		1.227	372
Encargos regulatórios		264	234
Provisões pré-operacionais		801	805
Arrendamentos a pagar	13.c	41	38
Dividendos a pagar	13.b	933	557
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	9	2.042	1.947
Outros passivos		2.103	2.685
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		68.930	75.054
Debêntures	8	29.123	37.404
Encargos regulatórios		282	204
Arrendamentos a pagar	13.c	18	60
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	9	15.289	15.401
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	23.838	21.958
Provisão para contingências	11	380	27
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		74.627	75.158
Capital social	12.a	33.532	33.532
Reservas de lucros	12.b	41.095	41.626
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		159.632	165.587

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Empresa de Transmissão do
Espírito Santo S.A.

ETES – Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita de operação e manutenção		4.641	4.460
Remuneração ativo contratual da concessão		14.547	14.676
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	14	19.188	19.136
CUSTOS OPERACIONAIS			
Custo de infraestrutura		(63)	(119)
Custo dos serviços prestados	15	(2.660)	(1.580)
LUCRO BRUTO		16.465	17.437
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Administrativas e gerais		(457)	(737)
Pessoal		(496)	(690)
Honorários da diretoria e conselho de administração		(118)	(74)
		(1.071)	(1.501)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		15.394	15.936
Despesas financeiras	16	(6.628)	(3.206)
Receitas financeiras	16	2.623	3.736
		(4.005)	530
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		11.389	16.466
Imposto de renda e contribuição social correntes	17	(670)	(1.441)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10 e 17	(1.880)	(1.534)
		(2.550)	(2.975)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		8.839	13.491

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Empresa de Transmissão do
Espírito Santo S.A.

ETES – Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.839	13.491
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	8.839	13.491

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ETES – Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Descrição	Capital social	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Total
		Reserva Legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de lucros a realizar	Reserva de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	33.532	6.326	7.907	22.597	27.206	-	97.568
Dividendos intermediários conforme AGE de 08/11/2024	-	-	-	(6.104)	(27.206)	-	(33.310)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	13.491	13.491
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	-	381	-	-	-	(381)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(2.591)	(2.591)
Reserva de Incentivo Fiscal	-	-	2.743	-	-	(2.743)	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	502	7.274	(7.776)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	33.532	6.707	10.650	16.995	7.274	-	75.158
Dividendos intermediários conforme AGE de 17/07/2025	-	-	-	(291)	(7.274)	-	(7.565)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	8.839	8.839
Destinação do lucro líquido:							
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(933)	(933)
Dividendos intercalares conforme ARCA de 17/07/2025	-	-	-	-	-	(872)	(872)
Reserva de Incentivo Fiscal	-	-	1.618	-	-	(1.618)	-
Reserva de lucros	-	-	-	-	4.911	(4.911)	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	505	-	(505)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	33.532	6.707	12.268	17.209	4.911	-	74.627

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Empresa de Transmissão do
Espírito Santo S.A.

ETES – Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		11.389	16.466
Itens que não afetam caixa e equivalentes de caixa			
Depreciação e amotização	15	41	64
Encargos de dívidas (Inclui arrendamentos e variações monetárias líquidas)	16	6.575	3.055
Receita de aplicações financeiras		(2.597)	(3.872)
Descontos financeiros obtidos	19	(1)	-
Contribuições e encargos regulatórios diferidos		(17)	(85)
Contingências		353	1
		15.743	15.629
(Aumento) redução no ativo			
Concessionárias e permissionárias		(952)	(161)
Impostos a recuperar		315	(830)
Ativo contratual da concessão		130	699
Adiantamento a fornecedores		39	(39)
Outros ativos		(363)	490
		(831)	159
(Redução) aumento no passivo			
Fornecedores		(86)	133
Tributos e contribuições sociais a recolher		916	65
Provisões pré-operacionais		(4)	388
Encargos regulatórios		24	(10)
Outros passivos		(582)	2.053
		268	2.629
Imposto de renda e contribuição social recolhidos		(731)	(1.997)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		14.449	16.420
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Resgates de investimento de curto prazo		28.631	64.549
Aplicações em investimento de curto prazo		(19.203)	(73.703)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos		9.428	(9.154)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de dividendos		(8.994)	(50.158)
Captação de debêntures		(21)	49.804
Pagamento de principal e juros de arrendamentos		(83)	(42)
Pagamento de juros de empréstimos e debêntures	8.b	(6.430)	(4.150)
Amortização do principal de empréstimos e debêntures	8.b	(8.300)	(2.740)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(23.828)	(7.286)
Aumento líquido (redução) no caixa e equivalentes de caixa		49	(20)
Demonstração do aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa			
Saldo no início do exercício		36	56
Saldo no final do exercício		85	36
Aumento líquido (redução) no caixa e equivalentes de caixa		49	(20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A. ("Companhia" ou "ETES") foi constituída em 19 de dezembro de 2006 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede está situada na Rua Gomes de Carvalho 1996 15º andar, conjunto 151, Sala G, Vila Olímpia - São Paulo - SP.

A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A. ("Alupar").

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato de concessão				
Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP (*)	Índice de correção
006/2007	30	2037	R\$ 20.620	IPCA

(*) A prestação do serviço de transmissão se dá mediante o recebimento de Receita Anual Permitida - RAP a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial sendo reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IPCA, sendo que está previsto contratualmente revisões da RAP para o 5º, 10º e o 15º ano do período de concessão. RAP do ciclo 2025-2026, conforme resolução homologatória nº 3.481.

A transmissora terá direito, nos primeiros 15 (quinze) anos de operação comercial, à Receita Anual Permitida - RAP, a partir do 16º (décimo sexto) ano será de 50% (cinquenta por cento) da Receita Anual Permitida do 15º ano de operação comercial estendendo-se até o término do prazo de concessão. A esta receita aplica-se os critérios de reajuste e revisões previsto no contrato de concessão.

Em 12 de dezembro de 2008, entrou em operação comercial a citada linha de transmissão e a respectiva subestação, em 3 de maio de 2009 a 1ª RBNI e em 6 de julho de 2010 a 2ª RBNI.

Em 15 de setembro de 2020, iniciou a operação comercial, a 3ª RBNI que adicionará a partir da mesma data uma Receita Anual Permitida ("RAP") de R\$ 3,1 milhões, valor base ciclo 2020_2021.

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se divulgada na nota explicativa "Ativo contratual da concessão".

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Diretoria em 27 de fevereiro de 2026.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, quando requerido pelas normas contábeis.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes e instrumentos financeiros. A liquidação das transações que envolveu estas estimativas pode divergir significativamente dos valores registrados nas demonstrações contábeis.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Essas estimativas e premissas incluem: contabilização do contrato de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação da margem de lucro, determinação das receitas de implementação de infraestrutura e de operação e manutenção, determinação da taxa de juros de desconto do ativo contratual, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos ambientais, fiscais, cíveis e trabalhistas, julgamento para determinar o método de mensuração mais aderente aos instrumentos

2. Apresentação das demonstrações contábeis - Continuação

financeiros derivativos, assim como as premissas a serem observadas, as premissas são baseadas nas condições de mercado existentes na data do balanço.

Contabilização de contrato de concessão

Na contabilização do contrato de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contrato de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção como ativo contratual.

Momento de reconhecimento do ativo contratual

A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo contratual com base nas características econômicas do contrato de concessão, na medida em que satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão e na medida que incorre com gastos de operação e manutenção, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos, observando as margens de construção. Após a entrada em operação comercial inicia-se o reconhecimento da receita de O&M calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

Determinação da margem de lucro

A margem de lucro é calculada para cada tipo de obrigação de performance.

A margem de construção é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. A margem de construção é revisada anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão.

2. Apresentação das demonstrações contábeis - Continuação

Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro do ativo contratual na data do início do contrato de concessão em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita, por meio da Revisão Tarifária Periódica – RTP, que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

Determinação das receitas de implementação de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto.

Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido considerando a margem de operação e manutenção, conforme contraprestação dos serviços.

PV (Parcela variável)

A Companhia dispõe de um percentual, apurado com base nas PV's históricas para cobrir os eventuais custos com perturbações no sistema elétrico.

3. Sumário das políticas contábeis materiais

3.1 Reconhecimento da receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

3. Sumário das políticas contábeis materiais - Continuação

3.1.1 Receita de implantação de infraestrutura

Refere-se à receita relativa à obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas do exercício, por esse motivo os projetos embutem margem suficiente visando cobrir os custos em questão e também dos tributos e encargos regulatórios.

3.1.2 Receitas de remuneração dos ativos da concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e de leilão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início do contrato de concessão. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

3.1.3 Receitas de operação e manutenção

As receitas de operação e manutenção tem início após a fase de construção e são reconhecidas conforme parâmetros regulatórios definidos no contrato de concessão, as quais embutem margem suficiente para cobrir os custos dos serviços incorridos e também dos tributos e encargos regulatórios.

As receitas com implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de concessão e de operação e manutenção estão sujeitas a correção monetária pela variação do IPCA e ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, bem como Encargos Regulatórios (Reserva Global de Reversão "RGR" e Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica "TFSEE") registrados no passivo circulante e não circulante.

3.1.4 Receitas de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido.

3. Sumário das políticas contábeis materiais - Continuação

3.2 Ativo contratual da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. Ocorre a cessão de posse desses bens, que são operados nas condições previstas no contrato de concessão, para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato.

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês é transferida para a conta Concessionárias e permissionárias.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é estimado o início da concessão ou em eventual prorrogação, sendo formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, sendo as premissas de sua mensuração revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto da Companhia, que varia entre de 6,64% a.a a 9,19% a.a; e (ii) atualizado pelo IPCA.

A remuneração recebida ou a receber é alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Os ativos da concessão são classificados como:

3. Sumário das políticas contábeis materiais - Continuação

Contas a receber da Concessão - Concessionárias e permissionárias

Após o término da fase de construção, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, mensalmente, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro ao custo amortizado, é registrada em concessionárias e permissionárias, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

3.3 Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável ao final do exercício. Uma perda por redução ao valor recuperável é registrada quando houver evidência objetiva de perda após seu reconhecimento inicial.

3.4 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos.

3.5 Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

3.6 Instrumentos financeiros

3.6.1 Apresentação líquida – Ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3. Sumário das políticas contábeis materiais - Continuação

3.7 Encargos regulatórios

Os encargos regulatórios de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Ministério de Minas e Energias (MME), são programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as concessionárias transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esses programas. E os valores da Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE), são incidentes sobre a transmissão de energia elétrica e são equivalentes a 0,4% da RAP. Estes saldos estão refletidos no passivo circulante e não circulante na rubrica “Contribuições e encargos regulatórios diferidos”, o valor destinado a esses programas, conforme período previsto para a realização dos investimentos.

3.8 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável.

3.9 Receitas financeiras e despesas financeiras

A receita e despesa de juros são reconhecidas no resultado pelas taxas de juros efetivos. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor bruto do ativo financeiro ou ao custo amortizado do passivo.

3.10 Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato aluguel, serviços prestados, entre outros, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Caso o contrato atenda a esses requisitos, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A amortização é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente do contrato. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento, descontados a uma taxa de juros incremental no arrendamento.

3. Sumário das políticas contábeis materiais - Continuação

3.11 Tributação

3.11.1 Tributos sobre a receita

As receitas da Companhia estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 7,60%

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 ("Reforma Tributária"), que altera o Sistema Tributário Nacional, prevendo a substituição do PIS e da COFINS pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com período de transição iniciado em 2026 e extinção definitiva dos tributos atuais em 2027.

A Companhia possui saldos de PIS e COFINS Diferidos reconhecidos sobre Ativos Contratuais de Concessão, cujas reversões ocorrerão majoritariamente após o período de extinção de tais tributos, em 2027. Segundo a IAS 12 / CPC 32 (Tributos sobre o Lucro), os ativos e passivos fiscais diferidos devem ser mensurados pelas alíquotas que se espera aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas que tenham sido substantivamente aprovadas até a data do balanço.

Embora a base constitucional para a extinção do PIS/COFINS tenha sido estabelecida, a Companhia avaliou que a mensuração dos efeitos contábeis de forma fidedigna ainda depende da conclusão da regulamentação infraconstitucional (Leis Complementares).

Especificamente para o setor de transmissão de energia, o regime de diferimento da CBS/IBS e as alíquotas específicas que impactarão o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão ainda estão sob definição regulatória. Dessa forma, a Administração entende que a aprovação substantiva para fins de mensuração contábil no seu cenário específico será alcançada ao longo do exercício de 2026, momento em que procederá com o recálculo e a eventual baixa dos saldos diferidos, juntamente com o ajuste correspondente no Ativo Contratual, de modo a refletir a neutralidade regulatória esperada.

3.10.1 Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas conforme legislação vigente, reconhecidas na demonstração do resultado e incluem o imposto de renda e contribuição social corrente e diferido. O tributo corrente é o tributo a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício.

3. Sumário das políticas contábeis materiais - Continuação

O lucro ou prejuízo tributável difere do lucro (ou prejuízo) antes dos impostos reportado na demonstração do resultado, devido a legislação tributária exigir que certas transações devem ser excluídas ou adicionadas ao lucro contábil. Apurado o lucro tributável, no Brasil aplicam-se as alíquotas vigentes de 15%, acrescida do adicional de 10% quando o lucro tributável ultrapassar R\$240, para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. E ainda, quando aplicável, consideram a compensação de prejuízos fiscais, limitada a 30% do lucro tributável.

O imposto de renda e a contribuição social diferida são reconhecidas com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e para prejuízos fiscais.

3.10.2 Reforma Tributária - Transição para o Novo Sistema Tributário Nacional (Emenda Complementar nº 132/2023)

Contexto Geral

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023 e sua regulamentação subsequente, foi instituído no Brasil um novo modelo de tributação sobre o consumo, baseado no Imposto sobre Valor Agregado (IVA) Dual, cuja implementação ocorrerá de forma gradual ao longo do período de transição.

Nesse contexto, a Companhia está sujeita à substituição dos tributos atualmente incidentes sobre o consumo, com a unificação do PIS e da COFINS na Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e do ICMS e do ISS no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios. Os novos tributos incidirão, quando aplicável, sobre as operações de transmissão de energia elétrica destinadas a consumidores finais, bem como sobre a prestação de serviços acessórios, incluindo a concessão de aval e fiança.

A Lei Complementar nº 214/2025, sancionada em 16 de janeiro de 2025, estabeleceu normas gerais aplicáveis à transição para o novo modelo, disciplinando aspectos operacionais da CBS e do IBS, os critérios de repartição das receitas tributárias entre os entes federativos e promovendo alterações relevantes na tributação federal, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Período de Transição e Exercício de 2026

A partir de 1º de janeiro de 2026, a Companhia, passou a integrar a fase de testes do novo sistema tributário, com a aplicação das seguintes alíquotas transitórias:

0,9% referente à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS);

0,1% referente ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

3. Sumário das políticas contábeis materiais - Continuação

A obrigatoriedade de consideração dessas alíquotas na apuração dos tributos tem início em 1º de janeiro de 2026. De acordo com a legislação vigente, tais valores não são exigíveis financeiramente no exercício de 2026, não resultando, até o momento, em impacto direto sobre a carga tributária efetiva ou sobre o resultado do período.

Entretanto, a implementação do novo modelo demanda adequações relevantes nos sistemas de informação, nos processos de compliance tributário e na emissão de documentos fiscais, as quais vêm sendo conduzidas pela Administração ao longo do exercício.

As alíquotas definitivas do IBS e da CBS ainda não foram estabelecidas e serão fixadas pelo Senado Federal, sendo as alíquotas mencionadas acima válidas exclusivamente para o exercício de 2026, em caráter transitório.

Redução de Incentivos e Benefícios Fiscais

A Lei Complementar nº 214/2025, sancionada em 16 de janeiro de 2025, introduziu uma redução linear de 10% em determinados incentivos e benefícios fiscais federais vigentes. No âmbito das atividades desenvolvidas pela Companhia e sua controlada, especialmente no segmento de transmissão de energia elétrica, destacam-se os seguintes efeitos:

REIDI: O regime especial, que anteriormente previa a suspensão ou aplicação de alíquota zero de PIS/COFINS sobre determinados investimentos, passou a prever incidência efetiva equivalente a 0,925% ou 0,365%, conforme o enquadramento da operação.

Incentivos Regionais (SUDAM e SUDENE): A redução do IRPJ incidente sobre o lucro da exploração, anteriormente fixada em 75%, foi reduzida para 67,5%.

Limitação Global de Benefícios: Foi instituído limite agregado para incentivos e benefícios tributários equivalente a 2% do Produto Interno Bruto (PIB), podendo resultar em revisões futuras da fruição desses benefícios.

Os impactos decorrentes dessas alterações vêm sendo avaliados pela Administração da Companhia, considerando a vigência dos benefícios atualmente reconhecidos e a expectativa de sua manutenção ou redução ao longo do período de transição.

Alterações na Tributação sobre o Resultado e o Capital

A Lei Complementar nº 214/2025 também promoveu modificações relevantes na tributação incidente sobre o capital e nos regimes simplificados de apuração, dentre as quais se destacam:

3. Sumário das políticas contábeis materiais - Continuação

Juros sobre Capital Próprio (JCP): A alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre os pagamentos de JCP foi majorada de 15% para 17,5%, impactando o custo fiscal desse instrumento de remuneração aos acionistas.

Lucro Presumido: As margens de presunção foram majoradas em 10%, afetando a base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Para empresas de transmissão de energia, a margem presumida do IRPJ passou de 8% para 8,8%, e a da CSLL de 12% para 13,2%.

Julgamentos, Estimativas e Incertezas

A Administração da Companhia acompanha continuamente a evolução da regulamentação do novo sistema tributário, em especial a definição das alíquotas definitivas do IBS e da CBS e seus efeitos sobre a formação de preços, a estrutura contratual e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão.

Diante da ausência de definição das alíquotas finais e da complexidade do período de transição, permanecem incertezas relevantes quanto aos impactos futuros sobre a carga tributária efetiva, os fluxos de caixa e os resultados da Companhia. Tais impactos serão reconhecidos nas demonstrações financeiras quando houver maior grau de certeza quanto à sua ocorrência, em conformidade com os pronunciamentos contábeis aplicáveis (IFRS/CPC).

3.12 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2025 as normas abaixo, entretanto, não houve impacto relevante nas demonstrações contábeis:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21): Esta mudança especifica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade.

3.13 Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes

Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações contábeis.

3. Sumário das políticas contábeis materiais - Continuação

IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

O IFRS 18 substituirá o CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais:

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará;
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis;
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis.

Além disso, todas as entidades serão obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão.

Outras Normas Contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia:

- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7; aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026);
- IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública (aplicáveis para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027).

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
<u>Caixa e equivalente de caixa:</u>		
Caixa e bancos	67	18
Aplicações Financeiras	18	18
	<u>85</u>	<u>36</u>

As aplicações financeiras possuem remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, em média, a 20% do CDI em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

5. Investimentos de curto prazo

	31/12/2025	31/12/2024
<u>Investimentos de curto prazo</u>		
Aplicações financeiras em fundo de investimentos	12.384	19.215
	<u>12.384</u>	<u>19.215</u>

As aplicações financeiras mantidas em fundo de investimentos STA Energia, que tem característica de renda fixa e possui remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, em média, a 101,43% do CDI em 31 de dezembro de 2025 (101,16% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

6. Concessionárias e permissionárias

	31/12/2025	31/12/2024
<u>Concessionárias e permissionárias</u>		
Encargos de uso da transmissão faturados (ativo circulante)	1.929	1.135
Encargos de uso da transmissão faturados (ativo não circulante)	536	378
	<u>2.465</u>	<u>1.513</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, da avaliação e monitoramento do risco de crédito tendo em vista que os recebíveis são garantidos por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

7. Ativo contratual da concessão

Movimentação do contas a receber ativo contratual	
Saldo em 31 de dezembro de 2023 - Ativo contratual	142.314
Receita de operação e manutenção (nota 14)	5.317
(-) Parcela variável (nota 14)	(182)
Remuneração do ativo de concessão (nota 14)	16.897
Recuperação do ativo financeiro (recebimentos)	(22.731)
Saldo em 31 de dezembro de 2024 - Ativo contratual	141.615
Receita de operação e manutenção (nota 14)	5.401
(-) Parcela variável (nota 14)	(59)
Remuneração do ativo de concessão (nota 14)	16.743
Recuperação do ativo financeiro (recebimentos)	(22.215)
Saldo em 31 de dezembro de 2025 - Ativo contratual	141.485
Ativo contratual da concessão - circulante	16.673
Ativo contratual da concessão - não-circulante	124.812
	141.485

O Ativo contratual da concessão inclui os valores a receber decorrentes da implantação de infraestrutura, da receita de remuneração dos ativos de concessão e da operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável, referente ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao valor de reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item.

As contabilizações de adições subsequentes ao ativo contratual somente ocorrerão quando da implantação da infraestrutura relacionada com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional ao final da concessão.

8. Debêntures

- a. O saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures e encargos de dívidas é composto da seguinte forma:

Instituições financeiras / credores	Vencimento	(% a.a.) Taxa efetiva	Circulante					Não circulante			
			Encargos	Principal	Custo a amortizar	31/12/2025	31/12/2024	Principal	Custo a amortizar	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures 2ª emissão	15/06/2030	100% do CDI + 1%	245	8.300	(36)	8.509	8.495	29.250	(127)	29.123	37.404
			245	8.300	(36)	8.509	8.495	29.250	(127)	29.123	37.404

Em 15 de junho de 2024, a Companhia realizou a 2ª Emissão de 50.000 debêntures, simples, totalizando R\$ 50.000.000,00, em série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária nos termos do artigo 58 caput, da Lei 6404/76, com garantia fidejussória adicional. O liquidante é o Vortx. As Debêntures emitidas têm o prazo de vencimento de 6 anos, sendo assim, o vencimento previsto em 15 de junho de 2030 contados com a data de emissão. Sendo distribuição líquida financeiramente pela B3. A 1ª amortização do principal aconteceu em 15 de dezembro de 2025 e a última será na data de vencimento acima mencionado. A remuneração das Debêntures contemplará juros remuneratórios, incidentes sobre a PU de 100% do CDI + 1%.

Este contrato estabelece condições contratuais restritivas que é a de manter Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de no mínimo 1,05, apurados anualmente com base nas demonstrações financeiras regulatórias, a partir do exercício findo em 2024.

A Administração mantém o acompanhamento desses índices, bem como as obrigações específicas do contrato.

- b. Em 31 de dezembro de 2025, as parcelas relativas as debêntures têm os seguintes vencimentos:

	2026	2027	2028	2029	2030	Total
Debêntures 2ª emissão	8.545	8.300	8.300	8.300	4.350	37.795
Debêntures - custo de captação	(36)	(36)	(36)	(36)	(19)	(163)
	<u>8.509</u>	<u>8.264</u>	<u>8.264</u>	<u>8.264</u>	<u>4.331</u>	<u>37.632</u>

- c. As movimentações de empréstimos, debêntures e encargos de dívidas são compostas da seguinte forma:

Moeda nacional e estrangeira	Saldo inicial	Ingresso de dívidas	Provisão de encargos	Amortização do principal	Amortização do encargos	Custos a amortizar	Amortização do custo de captação	Saldo final
Instituições financeiras / credores	31/12/2024		(nota 16)				(nota 16)	31/12/2025
Debêntures								
Debêntures - 2ª Emissão	45.899	-	6.448	(8.300)	(6.430)	(21)	36	37.632
	<u>45.899</u>	<u>-</u>	<u>6.448</u>	<u>(8.300)</u>	<u>(6.430)</u>	<u>(21)</u>	<u>36</u>	<u>37.632</u>
Moeda nacional e estrangeira	Saldo inicial	Ingresso de dívidas	Provisão de encargos	Amortização do principal	Amortização do encargos	Custos a amortizar	Amortização do custo de captação	Saldo final
Instituições financeiras / credores	31/12/2023		(nota 16)				(nota 16)	31/12/2024
Debêntures								
Debêntures - 2ª Emissão	-	50.000	2.967	(2.740)	(4.150)	(196)	18	45.899
	<u>-</u>	<u>50.000</u>	<u>2.967</u>	<u>(2.740)</u>	<u>(4.150)</u>	<u>(196)</u>	<u>18</u>	<u>45.899</u>

9. Contribuições e encargos regulatórios diferidos

	31/12/2025	31/12/2024
Passivo circulante	2.042	1.947
Pis Diferido	275	262
Cofins Diferido	1.267	1.208
Reserva Global de Reversão - RGR	433	413
Taxa de fiscalização ANEEL	67	64
Passivo não circulante	15.289	15.401
Pis Diferido	2.059	2.074
Cofins Diferido	9.486	9.555
Reserva Global de Reversão - RGR	3.245	3.269
Taxa de fiscalização ANEEL	499	503
	17.331	17.348

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 ("Reforma Tributária"), que altera o Sistema Tributário Nacional, prevendo a substituição do PIS e da COFINS pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com período de transição iniciado em 2026 e extinção definitiva dos tributos atuais em 2027.

A Companhia possui saldos de PIS e COFINS Diferidos reconhecidos sobre Ativos Contratuais de Concessão, cujas reversões ocorrerão majoritariamente após o período de extinção de tais tributos, em 2027. Esses passivos fiscais diferidos foram mensurados pelas alíquotas que se espera aplicar no período em que o ativo for realizado, com base nas taxas que tenham sido substantivamente aprovadas até a data do balanço. Embora a base constitucional para a extinção do PIS/COFINS tenha sido estabelecida, a Companhia avalia que a mensuração dos efeitos contábeis de forma fidedigna ainda depende da conclusão da regulamentação infraconstitucional (Leis Complementares).

Especificamente para o setor de transmissão de energia, o regime de diferimento da CBS/IBS e as alíquotas específicas que impactarão o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão ainda estão sob definição regulatória. Dessa forma, a Administração da Companhia entende que a aprovação substantiva para fins de mensuração contábil no seu cenário específico será alcançada ao longo do exercício de 2026, momento em que procederá com o recálculo e os registros contábeis consequentes desse assunto, inclusive, com o ajuste correspondente no Ativo Contratual, de modo a refletir a neutralidade regulatória esperada.

10. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, decorrem de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, reconhecidos com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final do exercício.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme o CPC 47 – receita de contrato com cliente, a ICPC 01 (R1) - interpretação contratos de concessão e o OCPC 05 – orientação contratos de concessão, mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

	31/12/2025		31/12/2024	
	Imposto de renda diferido	Contribuição social diferida	Imposto de renda diferido	Contribuição social diferida
Ativo fiscal diferido				
Diferido do arrendamento mercantil	60	60	98	98
Diferido do ativo contratual	17.332	17.332	17.348	17.348
Outros	507	507	99	99
Subtotal	17.899	17.899	17.679	17.545
Passivo fiscal diferido				
Diferimento do lucro da construção conforme art. 84 inciso II IN nº 1515/14	59.079	59.079	53.555	53.555
Art. 69 inciso IV Lei 12.973/14	744	550	890	658
Diferido do arrendamento mercantil	49	49	83	83
Diferido do ativo contratual	51.104	51.104	51.681	51.681
Outros itens	-	-	-	-
Subtotal	110.976	110.782	102.487	105.977
Base de cálculo	93.077	92.883	84.808	84.909
Imposto diferido - base de cálculo	51.508	92.883	45.106	88.432
Imposto diferido - base de cálculo incentivada	41.569	-	43.558	-
Alíquota aplicada	25%	9%	25%	9%
Alíquota incentivada	6,25%	-	6,25%	-
Total de IRPJ e da CSLL alíquota aplicada	12.880	8.360	11.277	7.959
Total de IRPJ e da CSLL alíquota incentivada	2.598	-	2.722	-
Total IRPJ e CSLL diferidos	15.478	8.360	13.999	7.959
Total IR e CS alíquota aplicada		21.240		19.236
Total IR e CS alíquota incentivada		2.598		2.722
		23.838		21.958

A movimentação do imposto diferido e contribuição social diferidos se deu conforme a seguir:

	Lucro Real			
	Dezembro	Movimentação no resultado (nota 18)	Dezembro	Movimentação no resultado (nota 18)
	2023		2024	
Imposto de renda diferido	12.782	1.217	13.999	1.479
Contribuição social diferida	7.642	317	7.959	401
	20.424	1.534	21.958	1.880
				23.838

11. Provisões para contingências

O cálculo dos valores a serem provisionados toma como base, os valores em risco constantes do parecer dos advogados externos e internos responsáveis pela condução dos processos e julgamento de nossa administração, de modo que são provisionados os valores relativos às demandas que entendemos terem probabilidade de perda provável.

A administração da Companhia leva em consideração, para explanação pormenorizada em Nota Explicativa, as demandas jurídicas, administrativas ou arbitrais cujo valor em risco da causa supere R\$ 1.000 e/ou sejam significantes para o negócio da Companhia, tais como ações civis públicas, independentemente do valor em risco.

Não constam das notas explicativas as demandas jurídicas, administrativas ou arbitrais classificadas com probabilidade de perda remota.

(A) PERDA PROVÁVEL: Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais que, individualmente e na avaliação da administração da Companhia, sejam considerados relevantes para o negócio. As demandas com probabilidade de perda provável resumem-se à:

- (i) **Demandas Trabalhistas:** A Companhia possui 03 (três) processos judiciais de natureza trabalhista, com valor em risco de R\$ 380. (Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía 01 (um) processo judicial de natureza trabalhista classificados com probabilidade provável de perda, com valor em risco de R\$ 27).

(B) PERDA POSSÍVEL: Embora tais processos não sejam provisionados pela Companhia, merecem destaques as seguintes demandas, classificadas com probabilidade possível de perda:

- (i) **Demandas Trabalhista:** Em 2025, não existem demandas judiciais, administrativas ou arbitrais dessas naturezas com probabilidade de perda classificada como possível. (Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía 02 (dois) processos judiciais de natureza trabalhista com classificação de risco possível no total de R\$ 656).
- (ii) **Demandas Ambientais/Tributárias/Cíveis/Regulatórias:** Em 2025 e 2024, não existem demandas judiciais, administrativas ou arbitrais dessas naturezas com probabilidade de perda classificada como possível.

12. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 33.532 composto por 29.063.999 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é a seguinte:

	31/12/2025 e 2024	
	Quantidade	%
Acionistas		
Alupar Investimento S/A	29.063.999	100,00%
AF Energia S.A.	1	0,00%
Total das ações	29.064.000	100%

b. Reserva legal e destinação do resultado

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social ou 30% do capital social somado ao valor total das reservas.

Os dividendos propostos a serem pagos, fundamentado em obrigações estatutárias, são registrados no passivo circulante. O Estatuto Social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício seja distribuído aos acionistas a título de dividendos. Desse modo, no encerramento do exercício social, quando auferido lucro líquido no exercício, e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente a dividendo mínimo obrigatório.

Destinação do resultado	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	8.839	13.491
Constituição de reserva legal (5%)	-	(381)
Subtotal	8.839	13.110
Dividendos mínimos obrigatórios	(1.805)	(2.591)
Reserva de Incentivo Fiscal	(1.618)	(2.743)
Reserva de lucros	(4.911)	-
Reserva de lucros a realizar	(505)	(7.776)
Saldo de lucros acumulados	-	-

12. Patrimônio líquido - Continuação

A composição das reservas de lucros em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é a seguinte:

Reservas de lucros	31/12/2025	31/12/2024
Reserva Legal	6.707	6.707
Reserva de incentivos fiscais	12.268	10.650
Reserva de lucros a realizar	17.209	16.995
Reserva de lucros	4.911	7.274
Saldo de reservas de lucros	41.095	41.626

Reserva de lucros a realizar

Essa parcela advém substancialmente da contabilização de ativos e passivos, cujos prazo de realização financeira ocorrerão em exercícios futuros. Dessa forma, os valores mantidos nessa rubrica serão distribuídos conforme deliberação dos Acionistas e realização financeira do saldo de ativo contratual e, consequente geração de caixa pela Companhia.

13. Partes relacionadas

a. Remuneração da alta Administração

A remuneração da administração incluindo diretoria e conselho de administração totalizou em 31 de dezembro de 2025 e 2024, R\$ 118 e R\$ 74, respectivamente, composta por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação.

b. Dividendos

Em 17 de julho de 2025 a Companhia, conforme ata de reunião do conselho de administração, declarou o montante de R\$ 872 de dividendos intercalares à conta de reserva de lucros existente no balanço anual de 2025, levantado em 31 de maio de 2025, pagos em julho de 2025.

Na mesma data, a Companhia, conforme assembleia geral extraordinária, declarou o montante de R\$ 7.565 de dividendos intermediários, sendo R\$ 7.274 da reserva de lucro e R\$ 291 da reserva de lucros a realizar, pagos em julho de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia apurou o resultado do exercício e declarou o montante R\$ 2.677 de dividendos mínimos obrigatórios, dos quais R\$ 872 já haviam sido pagos à título de dividendos intercalares, resultando no líquido de R\$ 1.805.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui em aberto os valores de dividendos no total de R\$ 933 (R\$ 557 em 31 de dezembro de 2024).

13. Partes relacionadas - Continuação

c. Arrendamentos

A Companhia possui em aberto com a Alupar Investimento S.A. os valores de arrendamentos a pagar no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, totalizando R\$ 59 (R\$ 98 em 31 de dezembro de 2024).

14. Receita operacional líquida

A receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
<u>Receita operacional bruta</u>	<u>22.085</u>	<u>22.032</u>
Receita de operação e manutenção (nota 7)	5.401	5.317
(-) Parcela variável (nota 7)	(59)	(182)
Remuneração do ativo de concessão (nota 7)	16.743	16.897
<u>Deduções da receita operacional</u>	<u>(2.897)</u>	<u>(2.896)</u>
Programa de Integração Social - PIS	(364)	(364)
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	(1.678)	(1.674)
Reserva global de reversão - RGR	(574)	(573)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(76)	(79)
Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico - FNDCT	(77)	(79)
Ministério de minas e energia - MME	(39)	(40)
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	(89)	(87)
<u>Receita operacional líquida</u>	<u>19.188</u>	<u>19.136</u>

15. Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados é composto da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
Custos dos serviços prestados		
Pessoal	(685)	(239)
Material	(296)	(155)
Serviços de terceiros	(1.169)	(804)
Contingências	(219)	(54)
Aluguéis	(158)	(185)
Seguros	(61)	(61)
Outros tributos e taxas	(23)	(6)
Depreciação e amortização	(41)	(64)
Outros	(8)	(12)
<u>Total custos dos serviços prestados</u>	<u>(2.660)</u>	<u>(1.580)</u>

16. Resultado financeiro

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras	2.623	3.736
(*) Receita de aplicações financeiras	2.469	3.690
Atualização monetária ativa	150	40
Descontos obtidos	1	-
Outros	3	6
Despesas financeiras	(6.628)	(3.206)
Encargos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures (nota 8b)	(6.448)	(2.967)
Custos de captação de dívida amortizado (nota 8b)	(36)	(18)
Juros sobre arrendamentos	(7)	(10)
Atualização monetária	(84)	(60)
Outros	(53)	(151)
Total líquido	(4.005)	530

(*) Receita de aplicações financeiras líquida de impostos

17. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Tributos correntes lucro real:				
Lucro societário antes do IR e CS	11.389	11.389	16.466	16.466
Ativo Financeiro Realizado artigo 84	13.340	13.340	15.227	15.227
Receita Remuneração da Concessão - Art. 84 inciso I IN 1515/14	(18.865)	(18.865)	(19.116)	(19.116)
Ativo contratual CPC 47	560	560	(11)	(11)
(+) Outros	201	122	135	88
Lucro Fiscal	6.625	6.546	12.701	12.654
Base de cálculo do IRPJ e da CSLL	6.625	6.546	12.701	12.654
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Alíquota adicional IRPJ (exceder R\$240/ano)	10%	-	10%	-
	(1.632)	(589)	(3.151)	(1.139)
Lei Rouanet (-) 1%	-	-	55	-
Incentivo fiscal SUDENE	1.618	-	2.743	-
Outros	14	(81)	51	-
Total dos tributos correntes	-	(670)	(302)	(1.139)
Total dos tributos diferidos (nota 10)	(1.479)	(401)	(1.217)	(317)
Despesa total com tributos	(1.479)	(1.071)	(1.519)	(1.456)
Alíquota efetiva	22,39%		18,07%	

18. Instrumentos financeiros

a. Considerações gerais

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

b. Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

	31/12/2025		31/12/2024		Mensuração do valor justo	Classificação por categoria
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
Ativo						
Caixa	67	67	18	18	-	Custo amortizado
Equivalentes de caixa	18	18	18	18	Nível II	Valor justo por meio de resultado
Investimentos a curto prazo	12.384	12.384	19.215	19.215	Nível II	Valor justo por meio de resultado
Concessionárias e permissionárias	2.465	2.465	1.513	1.513	-	Custo amortizado
	14.934	14.934	20.764	20.764		
Passivo						
Fornecedores	155	155	242	242		Custo amortizado
Debêntures	37.632	37.632	45.899	45.899		Custo amortizado
	37.787	37.787	46.141	46.141		

c. Hierarquia do valor justo

Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve transferência entre avaliações de valor justo nível I e nível II, e nem transferência entre avaliações de valor justo nível III e nível II.

d. Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

i. Risco de crédito

A Companhia mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 1.754 usuários, com cláusula de garantia bancária. Não há risco de inadimplência, uma vez que as contas a receber da Companhia são garantidas pelo ONS.

18. Instrumentos financeiros - Continuação

ii. Risco de liquidez

A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

iii. Risco de taxas de juros

A atualização dos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures está vinculada a variação do CDI.

iv. Risco de preço

As receitas da Companhia são reajustadas anualmente conforme as cláusulas previstas no contrato de concessão, pelo IPCA, sendo sujeitas a revisão tarifária que ocorre a cada 5 anos, onde o regulador toma por base o custo da TJLP.

A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

v. Risco de interrupção do serviço

Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita a redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

vi. Risco técnico

A infraestrutura da concessão é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

18. Instrumentos financeiros - Continuação

e. Análise de sensibilidade

i. Análise de sensibilidade das aplicações financeiras

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras as quais a Companhia estava exposta na data-base de 31 de dezembro de 2025, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 31 de dezembro de 2025, foi extraída a projeção do indexadores SELIC/CDI e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2025 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Indexador	Posição em 31/12/2025	Projeção Receitas Financeiras - Um Ano				
		Cenário Provável	Risco de redução		Risco de aumento	
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
		12,25%	6,13%	9,19%	15,31%	18,38%
Investimento de curto prazo	CDI 12.384	1.517	759	1.138	1.896	2.276

Para os empréstimos cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2025, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Taxa de Juros a.a.	Posição em 31/12/2025	Projeção Despesas Financeiras - Um Ano				
		Cenário Provável	Risco de redução		Risco de aumento	
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
		12,25%	6,13%	9,19%	15,31%	18,38%
Debêntures 2ª emissão	CDI + 2,60% 37.632	5.708	3.345	4.527	6.890	8.075

19. Benefícios a empregados

A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica e odontológica, vale transporte, e vale refeição, plano de previdência privada (onde o plano de aposentadoria é de contribuição definida) e educação continuada.

No plano de contribuição definida, a Companhia patrocina um plano de previdência, mas deixa o risco para os beneficiários que podem ganhar mais ou menos de acordo com a gestão dos recursos, a patrocinadora não tem responsabilidade de garantir um valor mínimo ou determinado. Nesse caso a obrigação do empregador nos planos de contribuição definida são as contribuições.

20. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. O quadro a seguir sumaria os riscos considerados e correspondentes valores da cobertura desses seguros em 31 de dezembro de 2025.

Risco/Objeto	Seguradora	Importância segurada	Prêmio	Término da vigência
Responsabilidade Patrimonial	Fairfax	45.215	68	30/06/2026
Responsabilidade Civil	Chubb Seguros	10.000	3	30/06/2026
Responsabilidade Civil	Axa	50.000	1	28/08/2026
Total		105.215	72	
